



## ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e seis minutos, com transmissão no canal oficial do IFMS no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=Ev94Lixmh0>), foi realizada a **Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Elaine Borges Monteiro Cassiano.

**Conselheiros participantes:** Anderson Martins Correa, Izidro dos Santos de Lima Júnior, Fernando Silveira Alves e Renilce Miranda Cebalho Barbosa, representantes da categoria Colégio de Dirigentes (Codir); Maria Neusa de Lima Pereira, representante suplente da categoria Ex-Reitor; Robson Lubas Arguelho, representante da Sociedade Civil: Seção Sindical Representante dos Servidores do IFMS: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe); Hamilton Bonfim Júnior, representante suplente da categoria Egresso da Educação Básica; Vitoria Rodrigues da Silva e Fábio Lavrador Silva, representantes Discentes; Shirley Maria da Costa Araújo, Sérgio Paulo de Souza, Sílvia Aratani Marinho e Isnael de Camargo Dias, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Guilherme Costa Garcia Tommaselli, Grazieli Suszek, Ana Elisa da Silva Cunha e Alexandre dos Santos Lopes, representantes Docentes. **I - 1. Abertura:** A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de dezesseis conselheiros no momento da chamada nominal, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **2. Expediente - Justificativas de ausências:** Luiz Simão Staszczak, devido a viagem em data e horário da reunião; Júlio César dos Santos, Valdecir Alves da Silva e suplente Eliane da Silva Leandro, em razão de viagem a trabalho; Denilson de Oliveira Guilherme, devido a compromisso institucional concomitante com a reunião; Clislênio de Souza Carvalho e Andrea Insfran, devido a compromisso previamente agendado. **3. Aprovação de atas:** A Presidente consultou ao pleno quanto à aprovação das atas da 48ª Reunião Extraordinária e da 51ª Reunião Ordinária, que foram encaminhadas previamente aos conselheiros por e-mail. Em apreciação do pleno, não houve manifestações e as atas foram aprovadas. **4. Informes da Presidência:** A Presidente repassou ao pleno as principais ações realizadas no período de março a junho de 2024 e, posteriormente, solicitou que a secretaria encaminhasse os *slides* apresentados aos conselheiros por e-mail.

**00:26:35 - II - Ordem do dia:** A Presidente comunicou que foi protocolado ao Cosup, na data de 05 de junho de 2024, o processo nº [23347.005433.2024-11](#) - Solicitação de Inclusão de Pauta 52ª Reunião Ordinária Conselho Superior IFMS, para tratar sobre o tema "Apresentação, discussão e deliberação sobre a Suspensão ou não do Calendário Acadêmico no IFMS face a Greve", conforme requerimento anexado aos autos e assinado pelos conselheiros Robson Lubas Arguelho - representante do SINASEFE-MS; Shirley Maria da Costa de Araújo - representante da categoria Técnico-administrativo; Guilherme Costa Garcia Tommaselli - representante da categoria Docente; e pelo Presidente do SINASEFE/MS - Tiago Thomaz de Assis. Após a comunicação, a presidente passou a palavra ao conselheiro Robson, porém, antes lembrou ao pleno que na presente data seria assinado junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, o acordo para finalização da greve dos técnicos administrativos e docentes da educação da Rede Federal. Com a palavra, o conselheiro Robson explicou que, como forma de demonstrar a responsabilidade e o compromisso do sindicato perante ao movimento que é considerado a maior greve da história da educação pública da Rede Federal, a proposta é trazer ao Cosup, instância máxima da instituição, para discutir e deliberar um assunto que permeia todas as categorias (técnicos, professores e estudantes). Ao abrir o processo, Robson mencionou ter visualizado um termo de finalização, datado de 18/04/2024, ao que foi retificado pela Presidente, posteriormente, pois o processo encaminhado ao Cosup encontra-se ainda aberto, explicando todos os trâmites tomados. Robson ainda parabenizou os companheiros grevistas, principalmente as mulheres e os estudantes que compreenderam esse momento como ímpar na carreira de qualquer trabalhador e, enquanto iniciativa pública, os trabalhadores não se organizarem para fazer a luta para melhorar, não só as carreiras, mas também a própria instituição pautada no orçamento, porque era uma pauta de greve a recomposição orçamentária, a coisa não acontece, e por isso busca melhorias não só para os servidores, mas também para os estudantes, a exemplo do movimento que o sindicato fez pela merenda escolar. Robson ainda mencionou sobre a reunião que será realizada na próxima segunda-feira, com o sindicato, propondo que seja incluído na pauta que os professores, técnicos e estudantes que tiverem interesse possam participar para discutir coletivamente o calendário acadêmico. A Presidente disse que gostaria de manter esse assunto, por enquanto, com o presidente do sindicato, o qual já sabe da disponibilidade de diálogo, salientou que por ser uma instituição de ensino, e, enquanto Reitora, tem que fazer o planejamento e a organização por meio de processo, que será feita a consulta para dar toda a segurança para o retorno das atividades. Sobre o processo, a Presidente informou que, mesmo tendo passado o "timing", pensou em colocá-lo para apreciação na reunião, quando chegou, e pedir a manifestação do pleno e, dito isso, neste momento não vê mais o motivo para avançar mas, mesmo assim, gostaria de colocar em apreciação. Com a palavra, Anderson disse que o movimento de greve foi bem sucedido em variados pontos, pois conseguiram avançar em muitas pautas, tanto para os técnicos, quanto para os docentes, como também para o orçamento; o conselheiro disse que a gestão do IFMS, desde o primeiro momento do indicativo do movimento, mostrou-se parceira no sentido de lutar pelas causas da educação; mencionou que faz parte de uma portaria de um grupo focal, o qual teve a incumbência de estar junto ao movimento para informar e que conseguiram comunicar muito bem à sociedade, tanto que para muitos o movimento foi considerado tranquilo no IFMS e, dito isso, dado o indicativo de fim da greve e, para além do movimento, tem uma prestação de contas muito grande com a sociedade, estudantes, pais e famílias. Anderson disse ainda que entende e necessita-se mesmo de um respiro e temporalidade, mas necessita também uma celeridade a algumas ações, pois o movimento já está no fim e mencionou que existe por parte dos *campi* uma movimentação para o retorno das atividades, até por conta dessa devolutiva social que deve ser dada. A Presidente acrescentou que um dos motivos para que não se avançasse nessa pauta

seria o impacto negativo nos contratos, para os terceirizados e alimentação escolar, e que essa não foi uma decisão não pensada. Dando continuidade, em sua manifestação, o conselheiro Fernando disse que se atentaria ao processo em pauta e não nos possíveis processos que poderiam se desdobrar em interesses desse conselho ou dos conselheiros, destacou que alguns servidores participaram do movimento e entrou em discussão na base sindical, sobre a possível suspensão do calendário, agora falando como representante do Colégio de Dirigentes da instituição, em nenhum momento, antes do dia 05/06/24, teve algum documento oficial solicitando suspensão de calendário, nem por parte do sindicato, nem por parte de qualquer comando de greve. O momento em que o processo foi protocolado foi numa reunião no dia 05/06 e o Chefe de Gabinete recebeu esse documento, dando encaminhamento para a próxima reunião ordinária que está acontecendo hoje. Sobre a suspensão do calendário, que é a matéria do processo, Fernando acredita que, conforme a solicitação, de acordo com o Regimento Interno do Cosup, para colocar o processo na reunião subsequente, o pleno deve deliberar e, por isso, defende que esse processo, neste momento, não faz mais sentido e por isso solicita a todos os demais conselheiros que façam uma reflexão no momento da votação. A Presidente lembrou do impacto na concessão de bolsas, pois teriam que parar de pagá-las aos estudantes com a suspensão do calendário e que, de sua parte, não faria isso, mas que com a suspensão, teria que fazê-lo. Com a palavra, a conselheira discente Vitória solicitou ao conselheiro Robson que explicasse novamente a proposta, quando se referiu a participação de servidoras e estudantes, e também perguntou à Reitora se teria alguma forma ou mecanismos de as Reitoras impedirem a greve, como foi em 2022; mencionou também que no instagram oficial do IFMS teve uma publicação sobre os efeitos da greve e negociação com Governo, que foi muito difícil, sobre pontos positivos que a greve trouxe para a instituição, e também citou que no site do IFMS fala sobre os impactos no semestre letivo, o que a greve causou de pontos negativos, e perguntou sobre o fim da greve, quais serão os efeitos agora. A Presidente explicou à conselheira Vitória que em 2022, devido a um outro contexto, havia uma portaria, a qual deveria ser cumprida; e quanto à fala do conselheiro Robson, a orientação sempre foi a de que todos os gestores locais discutissem com todos os envolvidos e é percebido que isso está acontecendo, e que tem algumas questões que precisam avançar e que, na próxima segunda-feira, gostaria de conversar com o sindicato sobre isso. Com a palavra, o conselheiro Sérgio solicitou confirmar que o que consta na pauta da convocação da reunião, que é a apreciação do Processo 23347.007747.2023-78, que diz respeito à alteração do calendário acadêmico em razão do feriado e de manifestação da presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, então, pelo que percebeu, não há na pauta, assunto pertinente à suspensão do calendário. O conselheiro Fernando explicou que, conforme o Regimento Interno do Cosup, qualquer conselheiro pode solicitar a inclusão de pauta no dia da reunião, que deverá vir por escrito e deverá ser deliberada pelo conselho, para que seja discutida na reunião subsequente. Então, os três conselheiros encaminharam o documento à Presidente do conselho, solicitando essa inclusão de pauta, e não veio na convocação porque tem que se discutir com o pleno se a vai incluir na reunião subsequente ou não. Com a palavra, a conselheira Shirley disse estar muito satisfeita com o resultado desses quase 90 dias de paralisação, foi uma luta árdua de todos os lados, mas foram obtidas vitórias históricas, principalmente para os técnicos administrativos, que sem essa greve, provavelmente, a carreira técnico-administrativa estaria sendo condenada à extinção bem mais rápido do que ela já está condenada. Shirley agradeceu aos conselheiros e à Reitora por trazer essa pauta e que considerou importante na época porque foram os conselheiros, que participaram do comando de greve também, que tiveram essa exigência feita pela base. Pessoalmente, a conselheira Shirley disse concordar com Fernando sobre ter passado o "time" da suspensão do calendário, sendo até meio ilógico fazê-lo nesta reunião ou na subsequente, mas gostaria de trazer uma reflexão para os conselheiros, principalmente para os docentes, sobre um ponto bem crucial com relação ao calendário do IFMS, pois o Ministério da Educação - MEC exige 200 dias de aula, sem a suspensão do calendário, considera-se que os 200 dias letivos foram cumpridos e, por isso, a conselheira manifestou-se estar em dúvida, enquanto técnica-administrativa, disse não ter esse conhecimento para saber como que ficam, por exemplo, os 200 dias diminuídos dos dias que precisam ser repostos, sendo que em muitos desses dias houve aulas normais nos *campi*. A exemplo de que para a alteração de um dia no calendário, é necessário que venha ao Cosup para deliberação, Shirley questionou se os diretores-gerais e de ensino terão que refazer totalmente o calendário acadêmico e submetê-lo aos órgãos colegiados para aprovação, e reforçou que o trabalho seja feito em conjunto para não haver prejudicados com as reposições. A Presidente explicou que essa pauta será tratada junto com o sindicato e lembrou que a greve tem prós e contras e a gestão não irá prejudicar ninguém, pois o horário foi cumprido e não será descontado, e que o calendário será construído como sempre foi, em conjunto, mas que para o momento será solicitada um pouco mais de celeridade. Com a palavra, o conselheiro Guilherme iniciou colocando algumas questões que notou durante a fala dos conselheiros anteriores, visto que é uma das pessoas que assinam o documento na condição de representante docente; primeiramente, o conselheiro parabenizou todos os envolvidos que participaram para realizar essa greve histórica, disse que foi uma greve bonita, organizada, limpa, ética, justa que e conseguiram avanços importantes, pois a luta sindical é uma luta coletiva de todos os servidores, e também agradeceu aos servidores que compuseram a luta e aos estudantes e comunidade que apoiaram e entenderam que o que faz o IFMS ser hoje uma instituição de excelência e qualidade é a condição que é a dada também, materialmente, e que foi buscada para construir mais *campi*, ter estrutura adequada e salário justo, pois o resultado da educação de qualidade dos estudantes em universidades federais, em concursos públicos, fazendo mestrado e doutorado também é o resultado da luta para se ter condições materiais e, como servidores, independe do lugar onde está, mas todos somos um coletivo que são servidores públicos federais em educação. Prosseguindo, Guilherme referiu-se à fala da Reitora sobre os terceirizados, disse que eles jamais seriam prejudicados, se trouxessem o tema da suspensão para um debate coletivo, o sindicato enquanto representante de trabalhadores, teria a sensibilidade com os trabalhadores mais precarizados no instituto, que são os terceirizados, pois não possuem as mesmas garantias dos servidores públicos, assim como a questão das bolsas de auxílio estudantil, visto que elas são de caráter social para alunos mais pobres, no entanto, observou-se durante o caminhar da greve em cenário nacional, que algumas IFs fizeram a suspensão do calendário *ad referendum*, num modelo chamado "jabuticaba nacional" (SIC), mas sem cortar essas bolsas de auxílio, comprometendo-se a continuar pagando com a presença dos assistentes sociais, e também sem prejudicar os servidores terceirizados. Guilherme disse que é importante que o debate seja público, aberto e que se tenha disposição em dialogar e trazer os temas centrais no campo da decisão democrática, que seja menos centralizado, e reconheceu o esforço feito e a evolução nos processos como instituição com o passar do tempo, mas que ainda é preciso caminhar mais e aprofundar e, quanto mais aprofundarmos, melhor seremos como instituição, pois nada lhe tira a certeza de que quanto mais democrático o IFMS for, maior e melhor ele será, que não estamos andando para trás, mas que também deve-se dar

celeridade à participação democrática. O conselheiro agradeceu à Reitora pelo atendimento do apelo em suas palavras sobre a necessidade de participação dos atores do processo - docentes, sindicalistas, técnicos e estudantes - nas decisões que vão impactar nas vidas de todos, como dar aula todos os sábados, a saúde mental e física, é importante que se abra essa escuta, ela não é uma decisão apenas administrativa, mas também tem um caráter pedagógico e, por isso, é importante incluir e ampliar a participação dos servidores. Guilherme salientou sobre os efeitos positivos da greve e o cuidado com a narrativa institucional, que ficou muito chateado com algumas frases e construções que podem dar duplas interpretações, para não ficar estigma de greve como algo negativo, pois tudo na vida tem seu lado bom e ruim. Sobre o uso da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 54, de 20 de maio de 2021, e, quanto à resposta da Reitora, que a utilizou em devido ao contexto da época, o conselheiro Guilherme manifestou sua discordância, de forma respeitosa, dizendo que sabia que o contexto fez com que alguns gestores utilizassem essa IN como instrumento de pressão e assédio moral, e outros gestores não, pois não foi só o IFMS que fez greve em 2022 e não foram todos os gestores que usaram a IN, então isso é importante marcar e fica a reflexão e a felicidade mesmo, de estarmos vivendo um outro momento e não ser preciso mais passar por isso. Por fim, sobre a pauta da suspensão do calendário, Guilherme também reconheceu que passou o “time” e por isso acha triste, pois era a chance de fazer um debate mais maduro sobre o calendário e guardar esse aprendizado para uma outra greve futura ou outros momentos, que esses momentos são grandiosos, onde pode-se reunir e ouvir as várias vozes e atores e aprender para que, numa próxima ocasião, tenha-se viva a memória desse debate amplo, e não é a gestão ou sindicato, mas todos enquanto IFMS, e devido a isso acha que não faz mais sentido o documento, e também disse que já viveu outras greves no IFMS e que elas não acabam com a qualidade de educação, que foi garantida a qualidade de educação de todos os alunos que pegaram greve no instituto federal, nunca foi entregue uma reposição torta e nunca foi mal feita, defendendo a classe docente e técnica, disse sermos bons e entregamos educação de qualidade, então, a reposição será bem feita, ninguém vai perder o que temos de mais precioso que é a educação pública gratuita e de qualidade, independente da greve, pois ela é que garante isso. Com a palavra, a Presidente pontuou que é preciso entender que existe uma legislação, com a qual deve-se estar pautado; disse concordar com a fala de Guilherme, mas que está em uma instituição pública e gerindo recurso público, que com relação ao sindicato também ficou chateada com várias questões e, sobre essa greve, não mudaria nada do que foi feito, que foi para informar, e agradeceu à Assessoria de Comunicação Social - Ascom, que contribuiu bastante com o sindicato para a comunicação, pois não é fácil fazer as reuniões com os pais, os próprios comandos locais estariam nessa possibilidade de fazer, mas é algo que precisa avançar mesmo. E com relação à narrativa institucional, a Presidente disse ser que é o que está posto, não tem como inventar ou retirar nada, sobre o ano de 2022, disse que manteria a mesma decisão daquela época, até porque agora é um outro momento, e com o impacto da suspensão de calendário teria que reduzir, e o Conselho não teria autonomia nenhuma em relação a isso, porque para cada contrato existem fiscais que têm uma responsabilidade de assiná-los. Com a palavra, o conselheiro Robson respondeu à conselheira Vitória, sobre qual espaço os estudantes estariam convidados a participar, que refere-se à discussão que vai haver sobre reposição/calendário, na 34ª Assembléia Extraordinária, que vai acontecer na próxima sexta-feira, a pauta tinha saído na convocação como deliberação sobre o fim da greve, dada a assinatura do acordo; o conselheiro explicou que a proposta de encerramento da greve, de fato, acontece numa condição “*sine qua non*”, que era a assinatura do acordo e é o que está acontecendo, e aí sim é colocado fim à greve, entre quem inicia e quem termina, é assim que se entende no Direito e, nesse sentido, por isso que não deram como fundada a greve, que o que aprovaram na última assembleia foi a assinatura do acordo e com ele assinado, sair da greve. Robson mencionou que viu no parecer do Procurador Jurídico, o item 12 que trata sobre isso “observando-se a norma acima, não especifica qual que é a natureza jurídica do tal acordo”, e que é necessário, nesse caso, trabalhar com outros dois princípios que é o da razoabilidade e da proporcionalidade, ou seja, não é o fato de assinar o acordo hoje, que amanhã todo mundo tem que estar no *campus*, apesar de entender que existe essa “urgência” do calendário estar seguindo o seu trâmite normal, mas que pode-se valer desses princípios que também são da Administração Pública, como bem colocado no próprio parecer do Procurador, a quem fez um elogio público neste Conselho. Robson disse que isso acaba gerando alguns desencontros de informações, pois viu que alguns *campi* já manifestaram que, a partir de ontem e hoje já teria aula e isso acabou gerando algumas confusões e que observou no despacho encaminhado aos *campi* que a proposta de reposição deve ser apresentada até o dia 03/06, então é um tempo bem curto e por isso incluíram essa discussão na assembleia de amanhã, para que possam levar na reunião de segunda-feira um entendimento do que a base e do que o papel, enquanto representante, devem apresentar para para a gestão como um todo. Por fim, Robson também disse entender que não é mais o momento de se falar em suspensão de calendário, que naquele momento não tinham ideia de quando haveria a possibilidade de acordo, naquele momento estavam em uma greve forte, afinal de contas, mais de 560 *campi* do Brasil inteiro participaram dessa greve, então naquele momento estavam preocupados e por isso apresentaram essa pauta, e enquanto representante da categoria sindical no Conselho, tem a obrigação e a função de trazer essas discussões, que sabe que o momento de greve é tenso, mas ao mesmo tempo é muito pedagógico e é importante passar por esses momentos, até porque formamos futuros trabalhadores e trabalhadoras, e então eles também devem entender o que é um contexto de cidadania a partir de luta por direitos como esse, por exemplo, do nosso que é bem diferente da iniciativa privada. Não havendo mais manifestações e, em continuidade, a Presidente colocou em votação a inclusão de pauta sobre a suspensão do calendário acadêmico para a reunião subsequente do Cosup, tendo o pleno, por unanimidade, votado contrário à inclusão. A Presidente também salientou a importância do cuidado das relações durante e após a greve, que deve-se entender que nada é de cunho pessoal e tudo tem que ser muito profissional, todos estamos buscando o melhor no que acreditamos, e quem tem tentado fazer o máximo possível dentro de suas limitações. **1:25:24 - 1.1 Processo nº 23347.007747.2023-78 - Alteração dos calendários acadêmicos 2024 dos *campi* do IFMS. Relatoria: Sérgio Paulo de Souza.** Com a palavra, o relator passou à explanação do [Parecer 1/2024 - NA-DIRAD/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS](#), e resumidamente explicou que foi submetido ao Conselho Superior em razão da inclusão do dia 20 de novembro como feriado nacional, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Sérgio comentou que é uma lei de dezembro de 2023 e, por essa razão, foi alterada a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, com a inclusão desse feriado nacional, o que motivou a alteração do calendário acadêmico e a convocação à Pró-Reitoria de Ensino - Proen, que encaminhou o processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe, e este manifestou-se de forma favorável a essa alteração. A outra alteração no calendário foi em razão de pedido da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que estava com a avaliação institucional prevista para os dias 1 a 19 de novembro de 2024. No entanto, de acordo com a presidente, que manifestou em 4

de março de 2024, esse período estava conflitando com alguns eventos institucionais e, por essa razão, deveria ser alterada a data de avaliação da CPA para os dias 1º a 19 de agosto. Sérgio comentou que essas manifestações foram submetidas à análise e parecer do Coepe, que manifestou-se, por meio do Parecer nº 1/2024, da Diren de Dourados, e também houve a manifestação dos *campi*, que sugeriram as novas datas para compensar o dia 20 de novembro que não poderá ser dia letivo. Dessa forma, cada *campus* indicou a sua data, individualmente, as quais estão listadas no Parecer, já aprovado pelo Coepe e, por essa razão, o relator se manifestou favorável às alterações propostas. Ao final da apresentação do parecer, não houve manifestações do pleno e o parecer foi aprovado com 18 votos favoráveis. **1:29:12 - 1.2 Processo nº [23347.002253.2024-88](#) - Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do IFMS. Relatoria: Ana Elisa da Silva Cunha.** Com a palavra, a relatora apresentou o parecer com a seguinte análise: Trata-se da análise do processo sobre a criação do regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - No Capítulo IV - Composição e organização do regulamento, no art. 11, sugere-se que seja feito o acréscimo de requisitos que observam o art. 4º do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS. Art. 11. "Os (As) representantes discentes devem estar regularmente matriculados(as) no IFMS, serem assíduos e pontuais em suas atividades acadêmicas, com participação efetiva nas aulas, sendo preferencialmente" (NR). 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora se manifestou favoravelmente à aprovação do Regulamento dos núcleos de arte e cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul. Em apreciação do pleno, o conselheiro Izidro comentou que não tinha entendido no processo o parecer do *Campus* Jardim em resposta ao tema do núcleo de esporte, pois ele não entendeu se essa discussão foi feita no Coepe. Em resposta, Anderson disse que foi feito um amplo debate na reunião do Coepe e aventou-se essa possibilidade de incluir o núcleo de esporte no regulamento, mas, pelas particularidades do esporte será feito um regulamento específico só para essa área, portanto, este regulamento analisado ficará para tratar de questões apenas de arte e de cultura. Em seguida, Guilherme perguntou quais foram as duas sugestões de inclusão feitas pela relatora, se é sobre frequência e desempenho acadêmico, e, em resposta, a relatora comentou que é sobre assiduidade e potencialidades nas atividades acadêmicas. Guilherme compreendeu e disse que acha ruim vincular ao núcleo o desempenho acadêmico as notas do estudante, pois esses temas de esporte e artes costumam ser assuntos de manutenção dos estudantes na instituição. A relatora explicou que o ponto dela sobre esse tema foi pensando no aluno que está vinculado ao núcleo ter responsabilidade e consciência dos direitos e deveres em decorrência de sua participação. A Presidente comentou que estava muito feliz e orgulhosa da aprovação deste regulamento e que concorda com a fala do conselheiro Guilherme, pois essas questões garantem a permanência de muitos estudantes. Após, a conselheira Silva fez uma sugestão dizendo que o documento foi incluído pós-Coepe como minuta e não é possível o acesso dos demais conselheiros, e pediu para incluir a minuta do regulamento em forma de documento no Suap, para poder saber o que o Coepe sugeriu. Em votação o parecer foi votado e aprovado com 17 votos favoráveis. **1:42:12 - 1.3 Processo nº [23347.009085.2023-71](#) - Estudo de Viabilidade da Oferta e Elaboração do PPC do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Diversidade e Inclusão Social - modalidade EaD-multicampi. Relatoria: Izidro dos Santos de Lima Júnior.** Com a palavra, Izidro apresentou a seguinte análise do parecer: Trata-se da análise do Processo 23347.009085.2023-71 que versa sobre o "Estudo de Viabilidade da Oferta e Elaboração do PPC do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Diversidade e Inclusão Social - modalidade EaD-multicampi". Esse processo iniciou em 03/08/2023 a partir do ofício Reitoria 27/2023 encaminhado para a CREAD. O processo 23347.009085.2024-71 trata da elaboração do PPC do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, diversidade e inclusão social - modalidade EAD-multicampi nos campi do IFMS. O processo é bem fundamentado e muito bem conduzido pelos setores e pessoas envolvidas e felicito e parabeno as pessoas envolvidas com a criação desse curso pela importância do tema e também por oportunizar o IFMS na oferta desse curso. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES Após as análises e leitura do Processo: 23347.009085.2023-71 o relator faz as seguintes sugestões de alterações: a) Item 1.1: Prazo mínimo: tirar a descrição e colocar apenas: 18 meses. b) Item 4.2: segundo parágrafo - usar o nome Mato Grosso ao invés de Mato Grosso do Sul quando se referir ao estado antes da divisão. c) Item 4.2, página 18: a rota bioceânica "que ligará" o estado, ao invés de "que liga". d) Item 4.2, página 19, parágrafo 2: 138.183 Km2 equivale a 39% de 357.142 Km2 e não 65% como está no texto. Fazer a correção. e) Item 4.2: padronizar a descrição do tamanho de área para Km2 ou hectare, isso facilita a leitura. e) Item 4.2, página 20: está descrito no texto a como é dividida a população do estado, mas acredito que no primeiro parágrafo está falando apenas dos povos originários, faço a sugestão de colocar no fim da primeira sentença do segundo parágrafo o seguinte: "entre os povos originários". Neste mesmo parágrafo faço a sugestão da inclusão da seguinte sentença: "é um estado caracterizado por uma rica diversidade étnica que está refletido em nossa cultura e costumes". f) página 25: colocar 2014 quando se tratar da terceira fase da expansão. g) página 27 e 28: atualizar os números de telefones dos campi. h) os padrões de bibliografia nas ementas não é a mesma do referencial teórico. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Diversidade e Inclusão Social na modalidade EaD-multicampi, desde que atendida ou justificada as sugestões de alterações. Em apreciação do pleno, o conselheiro Fernando comentou sobre o quadro dos *campi* do IFMS que traz os dez *campi* atuais, contudo, com a abertura dos novos dois *campi*, de Paranaíba e Amambaí, seria interessante já mencionar no documento esses dois *campi*, pois esse projeto pedagógico vai servir para os cursos que forem abertos nesses *campi* também. Fernando comentou sobre uma reflexão da PRODI com relação ao quadro docente que existe em todos os projetos pedagógicos, contudo, caso os docentes mencionados nesses quadros sejam redistribuídos ou removidos, vai haver necessidade de alteração do quadro, portanto, Fernando sugeriu que esses quadros passem a ser considerados como anexo aos projetos pedagógicos, e quando houver alguma alteração no quadro docente em razão de movimentação de servidor, que seja feita a alteração pela diretoria sistêmica responsável por esse projeto, para que não haja mais a necessidade de tramitar dentro dos conselhos, a fim de desburocratizar os procedimentos e dar autonomia ao Centro de Referência de Educação a Distância que, quando alterar o quadro docente, ele mesmo possa alterar o projeto. O relator concordou com a ideia de inserir os dois novos *campi*, e sobre o quadro docente, ele entendeu que seria o quadro inicial para a formação do curso, e não necessariamente que seriam aquelas pessoas, até porque é mencionado que novos docentes podem ser inseridos ou retirados. A presidente comentou que acha que não necessariamente a troca de docentes precisaria de passar o PPC na análise do Conselho, e Fernando citou o Quadro 2 da página 48 do PDF, que traz o grupo responsável pela execução do projeto e que com o passar do tempo um docente pode sair e outro pode entrar, e o procedimento para instruir esse projeto é burocrático e pode demorar para formalizar essas alterações. Izidro perguntou qual

seria o texto a ser incluído e Fernando disse que pode ser uma nota dizendo que qualquer alteração ocorrida nesse Quadro 2, o Cread tem autonomia para realizar a mudança sem necessidade de tramitação nos conselhos pertinentes. Sem mais manifestações, o parecer foi votado e aprovado com 16 votos favoráveis. **2:01:40 - 1.4 Processo nº 23347.004052.2024-15 - Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, parceria Setec/MEC - Capes/UAB. Relatoria: Anderson Martins Correa.** Com a palavra, o relator apresentou o seguinte histórico e análise do parecer: HISTÓRICO DO PROCESSO - Em 11 de agosto de 2023, por meio do Ofício Circular No 88/2023/GAB/SETEC/SETEC-ME, o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Getúlio Marques Ferreira, solicitou à instituição uma manifestação de interesse em participar da oferta de cursos de pós-graduação. Esta iniciativa, no âmbito da UAB/Capes, será realizada em parceria com as instituições de ensino que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), as Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, e outras instituições que atuam na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O Professor Edvanio Chagas, na qualidade de Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), instituído pela Portaria no 74/2023, deu início ao processo 23347.004052.2024- 15, encaminhando o Despacho 769/2023 - RT/IFMS para à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação. Esta, por sua vez, manifestou-se favoravelmente por meio do Ofício - Reitoria 169/2023 - PROPI/RT/IFMS, assinado pelo Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação em Exercício, Flávio Renato Matsubara. O projeto pedagógico relacionado a este processo foi submetido à avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do IFMS, tendo como relator o Sr. Narcimário Pereira Coelho, que o apresentou na 28ª Reunião Ordinária. O projeto foi aprovado, desde que as sugestões de alterações no item 4 do Parecer 1/2024 - NA-DIREN fossem atendidas ou justificadas. No Despacho 5/2024 - CREAD/RT/IFMS , o Professor Edvânio informa que as sugestões foram acatadas e implementadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC). No Ofício Circular - NA 1/2024 - NA-DIREN , o relator Narcimário Pereira Coelho confirma as correções, manifestando-se favoravelmente à continuidade do processo de aprovação do referido PPC. Assim, foi emitida a Resolução COEPE/IFMS no 12, de 29 de maio de 2024, recomendando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, o qual foi submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS. 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo iniciado pelo Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), que encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. Este projeto, fruto da parceria entre a Setec/MEC e a Capes/UAB, foi submetido à apreciação e aprovação deste Conselho. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborado pela SETEC para implementação em todos os Institutos Federais em rede, deve ser avaliado com o objetivo de assegurar sua aprovação sem alterações significativas. É crucial manter a integridade da formação continuada em rede, garantindo que o PPC atenda às necessidades educacionais e às diretrizes estabelecidas, promovendo assim uma padronização eficaz e consistente dos cursos oferecidos. A formação continuada em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é essencial para garantir que os profissionais estejam atualizados com as práticas e inovações mais recentes. Isso é crucial para oferecer sugestões que estejam alinhadas com a práxis da EPT, ou seja, com as práticas pedagógicas e tecnológicas eficazes e relevantes para o contexto educacional atual. Essa formação contínua não apenas fortalece as habilidades dos educadores e gestores, mas também contribui para a melhoria contínua da qualidade do ensino e da aprendizagem na área da EPT. Ao revisar minuciosamente o PPC, observo que o documento apresenta de maneira satisfatória as características esperadas e necessárias para um projeto dessa natureza. Não vislumbro, portanto, a necessidade de realizar correções ou alterações neste momento. Para realizar essa análise, foram consultadas as seguintes fontes: Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 2017. Edital nº 25/2023 - CAPES, que torna pública a seleção de propostas de instituições públicas de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para oferta de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil. 4. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator expressou parecer favorável à aprovação do processo 23347.004052.2024-15, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com SETEC/MEC-CAPES/UAB. Não houve deliberação do plano e o parecer foi votado e aprovado com 16 votos favoráveis. **2:08:55 - 1.5 Processo nº 23347.003905.2024-00 - Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico - Campus Dourados - Programa Mulheres Mil. Relatoria: Grazieli Suszek.** Com a palavra, a relatora apresentou o seguinte parecer: 3. ANÁLISE - Trata-se da análise e aprovação do processo sobre a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultora Orgânica - Naviraí e Nova Andradina - Programa Mulheres Mil e demais adequações. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - 1. Corrigir na página 5 do PPC restituído (arquivo PDF) “.Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico ``. para mesma informação que consta na capa e do Quadro de informações iniciais. “.Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultora Orgânica”. 2. Nas páginas 16, 17 e 19 do PPC restituído (arquivo PDF), correção da denominação “curso agricultor orgânico” para “curso agricultora orgânica” 3. Na página 7 do Pdo PPC restituído (arquivo PDF): Item 2.3 CONTEXTUALIZAÇÃO: A MULHER NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL os parágrafos, devem constar fonte e referência, exemplos “.Quanto ao rendimento escolar, de uma escala de 0 a 10, usando o IDEB, o estado atingiu as seguintes notas: 5,4 anos iniciais e 4,9 anos finais do ensino fundamental, no ensino médio, ficou com a média de 3,8. Considerando o ranking nacional o estado ficou respectivamente em 16º, 12º e 19º”. Citar o ano do IDEB e a sua referência. “No âmbito do mercado de trabalho, a taxa geral de ocupação entre as mulheres de Mato Grosso do Sul foi de 91,6% em 2010, enquanto a taxa nacional foi de 90%. No entanto, as taxas mais baixas de ocupação se aplicam especificamente ao grupo de mulheres negras ou pardas, representando 87,8% no Brasil e 90% em Mato Grosso do Sul. Embora as mulheres sejam a maioria no estado, isso não se reflete na sua importância no estado, principalmente se considerarmos fatores como renda e violência contra a mulher. Citar fonte e referência bibliográfica. “No quesito renda, segundo o 1o Relatório de Transparência Salarial, as mulheres no Brasil, ganham em média 19%...” Citar fonte e referência bibliográfica. “site G1, com base nos dados da SEJUSP enfatiza que “Mato Grosso do Sul já registra no primeiro trimestre de 2024 um aumento de 66% no número de feminicídios em comparação com o mesmo período de 2023” (G1, 2024).” Citar a referência bibliográfica. Todo o item 2.3 precisa ser verificado e citado as

devidas fontes e referências bibliográficas. 4. Sugestão: Em todo texto padronizar espaçamentos, os parágrafos não estão em conformidade. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora se manifestou favorável à aprovação da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultura Orgânica - Naviraí e Nova Andradina - Programa Mulheres Mil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Após a apresentação do parecer, o conselheiro Izidro solicitou a inclusão do *Campus* Ponta Porã, pois tem interesse de entrar no programa, no segundo ciclo, e Fernando disse que qualquer *campus* que tiver interesse em algum momento, em também ofertar o curso, seria necessário que o processo fosse todo instruído e passasse novamente pelo Conselho, e por isso questionou se não tem uma forma mais simples de fazer essa inclusão, pois muitas vezes quase não se tem alteração a ser feita de um PPC de um *campus* para o outro. Fernando disse que poderia incluir nesse projeto a possibilidade dos *campi* que queiram replicar esse PPC, para apresentarem uma justificativa e a solicitação de interesse de oferta. A relatora concordou com a ideia e disse que iria incluir a sugestão no PPC. Em seguida, Alexandre pontuou no processo de assistente administrativo, que a solicitação para abrir bolsas encerrou ano passado e chamou atenção para esse ponto. Após, Renilce disse que na parte das diretrizes, prevê que a oferta seja multicampi, por isso pode atender qualquer *campus* que quiser ofertar o curso. Anderson disse que a oferta deve ser ainda neste ano, com previsão de conclusão até o fim do ano, e também já tem a previsão de novas ofertas para 2025. Não houve mais manifestações e o parecer foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis. **2:23:30 - 1.6 Processo nº 23347.004088.2024-07 - Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo - Campus Dourados - Programa Mulheres Mil. Relatoria: Alexandre dos Santos Lopes.** Com a palavra, o relator apresentou o parecer com a seguinte análise: 3. ANÁLISE - O processo no 23347.004088.2024-07: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo - *Campus* Dourados - Programa Mulheres Mil é o objeto de análise para a 52ª reunião do Conselho Superior do IFMS. Ao analisar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) enviado no processo, observa-se que nele aparece o direcionamento para sua implementação nos *Campi* de Dourados, Jardim e Corumbá, com aula de forma presencial, com periodicidade de três vezes na semana, carga horária total cento e sessenta horas. Levamos em consideração como critérios de avaliação, dois elementos básicos: elementos de forma e de conteúdo, com o intuito de abranger a totalidade das partes que constituem o todo. Elementos de forma. Inicialmente analisamos o rito administrativo. A informação inicial sobre o curso FIC de Assistente Administrativo, pode ser encontrada no Guia Pronatec de Cursos FIC. Este "é o documento que relaciona os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e orienta a oferta no âmbito do Pronatec/Bolsa Formação, conforme dispõe a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 5º, parágrafo 1º. Os cursos contam com carga horária de, no mínimo, 160 horas e são organizados em 12 eixos tecnológicos". Nossa análise quantitativa tem como fonte inicial o referido documento. No web site do portal do MEC, encontramos a seguinte informação: Assistente Administrativo Código do Curso: 221012 Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo Perfil Profissional: Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados. Idade: Outros pré-requisitos: Ocupações Associadas (CBO):4110-10.[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192). Data de acesso 26/06/2024. 14:56, p. 41 O processo em análise traz a informação que a tramitação da proposta de abertura de curso surge do ofício: 002/Coordenação Mulheres Mil/IFMS 202 Dourados, 04 de abril de 2024, direcionado ao Pró-Reitor de Extensão Anderson Martins Corrêa PROEX. Assunto: Solicitação de encaminhamentos para aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos FIC de Assistente Administrativo e Agricultor Orgânico a serem executados no âmbito do Programa Mulheres Mil/IFMS. Documento assinado eletronicamente por: Simone Estigarribia de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 04/04/2024 22:26:15. Na sequência do processo é apresentado o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), FIC, em Assistente Administrativo, Programa Mulheres Mil, não aparecendo mais a proposição do curso de Agricultor Orgânico. Encontramos o documento do governo federal no 3983843/2023/GAB/SETEC/SETEC PROCESSO No 23000.007659/2023-97, estabelecendo como prazo para sua adesão as datas de 17/04/2023 a 02/06/2023. O IFMS, por sua vez, enviou o documento 263020 Processo nº 23347.004916.2023-18 Campo Grande, 2 de junho de 2023, ao Senhor Getúlio Marques Ferreira Secretário de Educação Profissional. Assunto: Encaminhamento de proposta institucional para adesão à Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Programa Mulheres Mil. A solicitação junto a SETEC é de 200 vagas divididas em cinco municípios. Corumbá, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, contemplando 40 vagas por município. No Projeto Pedagógico do Curso apresentado para análise do COSUP sob relatoria de Alexandre, verifica-se que os números dos processos apresentados são diferentes. SETEC escreve sobre processo no 23000.007659/2023-97, o IFMS, por sua vez, enviou o documento 263020 processo nº 23347.004916.2023-18. O PPC para o Curso FIC Assistente Administrativo - Programa Mulheres, foi enviado posteriormente para: Direção-Geral Dourados, Direção-Geral Corumbá, Direção-Geral Jardim. A intenção era a de publicar o edital para seleção de bolsistas para trabalhar no projeto no mês de abril e iniciar o curso no mês de maio. Observamos que os *Campi* de Naviraí e Nova Andradina deixaram de aparecer no processo. O documento elaborado foi analisado pela DIREB e devolvido com algumas sugestões de correção: "É preciso observar os itens obrigatórios do PPC. De acordo com o que é exigido nas Diretrizes Curriculares e no guia do Programa Mulheres MIL, faltam: VI - critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; VIII - biblioteca, instalações, equipamentos e laboratórios; IX - perfil de professores, instrutores e técnicos". E o segundo comentário: "Os três itens que seguem foram extraídos Guia de Metodologia do Mulheres Mil, sem citar a fonte. Poderiam fazer um resumo da proposta, colocando os principais objetivos do Programa. Observações no documento: Observe o perfil profissional do curso: Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados". No despacho, encontramos a seguinte informação, conforme orientação do Parecer Pedagógico, para apreciação e aprovação. Despacho assinado eletronicamente por: Simone Estigarribia de Lima, PEDAGOGO-AREA, DR-NUGED, em 15/04/2024 12:27:08. O PPC segue para a análise do COEPE, sob a relatoria do servidor Edvanio Chagas. O relator indica em seu parecer uma série de observações e mudanças que não foram feitas conforme observação da DIREB. Documento assinado eletronicamente por: Simone Estigarribia de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 01/06/2024 17:29:46, justifica seus esclarecimentos ao relator do COEPE, em dois pontos: 1) Sugestões acatadas com retificação do texto e 2) Sugestões não acatadas. Elementos de Conteúdo Analisando os elementos referentes a conteúdo, vamos destacar os elementos constitutivos o PPC do Curso de

Formação Inicial e Continuada – FIC em Assistente Administrativo, *Campi* Dourados, Jardim e Corumbá. Tomando como referência o Guia da metodologia do acesso, permanência e êxito do Programa Mulheres Mil, como norteador de nossa análise qualitativa. Segue link para consulta do documento na íntegra: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category\\_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192) - Data de acesso: 16/06/2024, 17:16 horas. No documento, o Ministério da Educação afirma que o objetivo do Programa Mulheres Mil, é o de contribuir para a igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social. As diretrizes elencadas para alcançar os objetivos são: I - possibilitar o acesso à educação; II - contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III - promover a inclusão social; IV - defender a igualdade de gênero; V - combater a violência contra a mulher; VI - promover o acesso ao exercício da cidadania; e VII - desenvolver estratégias para garantir o acesso das mulheres ao mundo do trabalho. O PPC para apreciação desta 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior é um documento adaptado à história do IFMS e ao perfil sócio, econômico e educacional de nossos estudantes. Em apreciação do Conselho, os objetivos descritos contemplam somente o perfil profissional desejado. Como cita acima, o objetivo principal é a promoção de igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Ao considerarmos que a sugestão levantada pelo relator do Coepe para ampliação da carga horária da Unidade Curricular: Cidadania e Direito da Mulher, não foi atendida, e a justificativa trazida é a de que não é possível retirar horas de outra unidade curricular. O PPC traz a indicação de nove horas. Observamos em consonância aos documentos do MEC, que o objetivo deste curso é a promoção de igualdade, empoderamento feminino em situação de vulnerabilidade. Portanto, entende-se que a referida Unidade Curricular se torna de grande importância ao público alvo. A metodologia vem descrita como orientada pela metodologia MAPE. Indica-se que não existe uma metodologia MAPE. A referência teórica está guiada pela Educação Popular, por meio da obra de Paulo Freire, como indica a própria citação encontrada no documento em análise. Princípios Pedagógicos da Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil (MAPE). A metodologia que orienta a execução do Programa Mulheres Mil parte da importância de uma Educação Popular que possibilite melhor integração das mulheres beneficiadas, considerando suas realidades sociais, vivências e experiências. (MEC, 2024). Indica-se a reorientação metodológica do PPC em conformidade ao estabelecido pelo documento de referência nacional, citado acima. Por fim, solicita-se uma revisão bibliográfica, incluindo os documentos do MEC citados neste parecer e uma referência de Paulo Freire e a Educação Popular, contemplando com a metodologia deste Plano Pedagógico de Curso. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES: Objetivos. Incluir no objetivo específico do PPC, a seguinte passagem: o objetivo principal é a promoção de igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Ementa. Alteração da Unidade Curricular: Cidadania e Direito da Mulher, não foi atendida. O PPC traz a indicação de nove horas. Solicita-se o aumento da carga horária. Metodologia. Substituir. Substituir o termo uso da metodologia MAPE, para metodologia da Educação Popular, conforme justificado, pela informação oferecida pelo Guia da metodologia do acesso, permanência e êxito do Programa Mulheres Mil, como norteador de nossa análise qualitativa. Referências. Correção: Incluir data de acesso e hora de acesso, na seguinte referência: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD Contínua 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html> Correção: Incluir link de acesso, data de acesso e hora de acesso, na seguinte referência: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Programa Mulheres Mil. GUIA DA METODOLOGIA DO ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO PROGRAMA MULHERES MIL (MAPE). Brasília. 2024. Incluir: Incluir livro de Paulo freire. FREIRE, PAULO. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7616016/mod\\_resource/content/1/Texto%20%20Freire\\_%20Pedagogia%20da%20Autonomia.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7616016/mod_resource/content/1/Texto%20%20Freire_%20Pedagogia%20da%20Autonomia.pdf) - Data de acesso: 26/06/2024, 20:04 horas. 5. MANIFESTAÇÃO - o relator manifestou-se favorável à aprovação do processo no 23347.004088.2024-07, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo, observando as sugestões de alterações. Após a apresentação, Fernando sugeriu a mesma coisa que no projeto anterior, referente à possibilidade de aplicação em outras unidades que se interessem em ofertar o curso, ainda que seja sem bolsas. Fernando explicou também que esse processo foi motivado por um ofício da SETEC, e, ao chegar na reitoria é criado um processo que é tramitado para a pró-reitoria responsável, após definir quais *campi* vão fazer parte da oferta, são criados outros processos para os respectivos processos pedagógicos. Em seguida, Anderson explicou que esse processo faz parte de um projeto de oferta nacional que visa atender mulheres em situação de vulnerabilidade, e foi emitida uma sugestão pelo MEC para que as instituições adaptem um Projeto de curso FIC que tenha arranjo local com algumas características do programa Mulheres Mil, a exemplo de algumas disciplinas específicas e referentes à condição das mulheres, além disso, esse programa atualizado prevê pagamento de auxílio que ajuda na permanência desses estudantes no curso. Na sequência, Isnael fez uma sugestão referente ao primeiro apontamento do relator, de incluir nos objetivos específicos um objetivo principal, mas ficaria redundante e por isso seria melhor colocar logo no objetivo geral, ou deixar no item 2.3 referente ao programa Mulheres Mil. O relator comentou não ter muita clareza sobre a sugestão do Fernando quanto a incluir a oferta multicampi, visto que a oferta de bolsas encerrou ano passado, mas se não tiver problema quanto a isso, ele disse acatar essa sugestão. O relator disse ainda que observou que o objetivo está muito centrado no perfil profissional que traz o empoderamento feminino, e por isso não vai acatar a sugestão do conselheiro Isnael de mudar a posição dos objetivos. Em votação, o parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **2:42:24 - 1.7 Processo nº 23347.006226.2023-01 - Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - Campus Corumbá. Relatoria: Fernando Silveira Alves.** Com a palavra, o relator apresentou o parecer com a seguinte análise: 3. ANÁLISE - Este parecer trata da análise das alterações propostas no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - Campus Corumbá, elaboradas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e ratificadas pelo Colegiado do Curso e pela Direção do Campus. As alterações visam: 1. Permitir que atividades de extensão, monitoria e pesquisa sejam equiparadas ao estágio obrigatório. 2. Adequar as regras do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao Regulamento da Organização Didático- Pedagógica do IFMS. As normativas consultadas para a elaboração deste parecer foram: a. Diretrizes para Reestruturação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integradados do IFMS. b. Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS. c. Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS. d. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Alterações

Propostas no PPC do Curso Técnico em Metalurgia 1. Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório: Nova Redação: Permite que atividades de extensão, monitoria, pesquisa ou iniciação científica e tecnológica sejam equiparadas ao estágio obrigatório. 2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Nova Redação: Simplifica a definição do TCC, removendo a necessidade de ser redigido no formato de monografia ou artigo científico. Regulamento de Estágio (Resolução nº 028, de 9 de maio de 2017): 1. Convalidação do Estágio Curricular Obrigatório: Art. 30: Permite que o estudante que atuar oficialmente em atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica, relacionadas diretamente com a área de atuação e o perfil do egresso, possa valer-se dessas Atividades para efeitos de equiparação ao estágio curricular obrigatório, mediante comprovação, desde que haja previsão no PPC. Parágrafo 1o: A validação da participação do estudante deve incluir o nome do estudante, programa ou projeto desenvolvido, carga horária efetivamente cumprida e a devida ligação com a área de atuação e o perfil do egresso. Parágrafo 2o: Faz-se necessária a integralização da carga horária mínima de estágio prevista no PPC. Resolução COSUP/IFMS nº 4, de 27 de janeiro de 2023 (Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul): 1. Regulamentação do Estágio e TCC: Art. 87: O Projeto Pedagógico de Curso poderá prever o estágio obrigatório ou não obrigatório, conforme regulamentação. § 2o: Para os cursos técnicos de nível médio, o estágio supervisionado, quando previsto nos respectivos Projetos Pedagógicos, será obrigatório para os estudantes e terá carga horária mínima de 60 (sessenta) e máxima de 180 (cento e oitenta) horas, respeitadas as normativas dos conselhos profissionais. Art. 102: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório quando previsto nos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFMS. O TCC poderá ser um trabalho de natureza teórico-científica ou teórico-prática, desenvolvido no âmbito da pesquisa, extensão, revisão bibliográfica ou inovação tecnológica, com dados obtidos no campo da prática em pesquisa, extensão, prática profissional ou estágios. Comparações e Considerações: 1. Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório: PPC Proposto: A inclusão de atividades de extensão, monitoria, pesquisa ou iniciação científica e tecnológica como equivalentes ao estágio obrigatório é consistente com o Art. 87 da Resolução COSUP/IFMS nº 4, de 27 de janeiro de 2023 e Art. 30, do Regulamento de Estágio (Resolução nº 028, de 9 de maio de 2017), que permite essa flexibilidade desde que haja previsão no PPC e cumprimento da carga horária mínima e máxima. 2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): PPC Proposto: A simplificação da definição do TCC no PPC do curso de Metalurgia remove a exigência de formatos específicos como monografia ou artigo científico, o que é uma decisão de flexibilização do PPC. Esta alteração visa facilitar a conclusão do curso pelos estudantes e está de acordo com o Art. 102 da Resolução COSUP/IFMS nº 4, de 27 de janeiro de 2023, que define o TCC. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - 6.2.1 Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório - O Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório, fundamentado na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica e no Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS, é uma atividade curricular obrigatória no Curso Técnico em Metalurgia. O estágio deverá ser iniciado a partir do 5º semestre, com carga horária mínima de 150 horas, seguindo as normatizações estabelecidas. O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação dos educandos para o trabalho produtivo, diretamente relacionado ao curso. Tem como foco o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o mundo do trabalho. Todas as formas de estágio, incluindo equiparações e convalidações, são definidas no Regulamento de Estágio do IFMS e suas atualizações. Como alternativa para o cumprimento das horas de Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório, o estudante poderá solicitar a equiparação das atividades previstas no Regulamento de Estágio do IFMS. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Metalurgia, desde que as sugestões do item 4 sejam atendidas ou devidamente justificadas. Em apreciação do pleno, Robson disse que ao invés de trazer o documento macro, seria melhor deixar mais abrangente ainda, e Fernando concordou, dizendo que poderia citar o regulamento de estágio ou alguma legislação específica que alterasse a lei, para quando mudar a legislação fazer essa alteração. Após, a conselheira Shirley fez um vínculo com outros documentos da instituição, além dos PPC, pois na instituição há uns documentos que se contradizem, porque cria-se um vínculo e altera o documento secundário sem a alteração do documento primário, e por mais trabalhoso que seja, é uma preocupação que deve-se atentar e fazer um levantamento desses documentos a fim de fazer uma vinculação correta entre esses documentos. Não houve mais manifestações e o parecer foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis. Antes de passar para o próximo processo, a Presidente consultou o pleno para prorrogar o tempo da reunião para mais 30 minutos, o que foi acatado por todos. 2:57:20 - 1.8 Processo nº [23347.014464.2023-82](#) - Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado - Campus Corumbá. Relatoria: Clislênio de Souza Carvalho. Apresentação do parecer: Anderson Martins Correa. Com a palavra, Anderson passou à apresentação do seguinte parecer: 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre "Alterações do Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado – Campus Corumbá" em que inicialmente ocorreu reuniões com Núcleo Docente Estruturante (NDE) para discutir a respeito das alterações necessárias ao respectivo PPC. A Resolução nº 060, de 25 de outubro de 2018, aprova as Diretrizes para Reestruturação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados do IFMS, visto que este documento possui informações como carga horária, organização curricular, trabalho com temas transversais, estágio, trabalho de conclusão de curso, dentre outras informações relevantes para suporte às alterações oriundas aos Projetos Pedagógicos de Curso. Já o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ROD) do IFMS é também um documento importante, pois possui informações relevantes a todos os tipos de cursos ofertados ao IFMS, incluindo o PROEJA, logo sabe-se que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) precisa estar alinhado às informações pertinentes ao desenvolvimento do ensino presentes neste regulamento. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC) foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, em que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Este catálogo possui informações de perfil profissional de conclusão para as formações técnicas, incluindo o Técnico em Manutenção e Suporte em Informática que necessariamente precisa estar alinhado ao Projeto Pedagógico de Curso da área profissional. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Não há. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator se manifestou favorável à alteração do Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado – Campus Corumbá. Em apreciação do pleno não houve manifestação e o parecer foi votado e aprovado com 15

votos favoráveis. **3:03:00 - IV - Comunicação dos Conselheiros:** Antes de iniciar as comunicações, a presidente comentou sobre a realização da Pantanal Tec e a participação do *Campus* Aquidauana, e disse que espera ter mais visibilidade para os próximos. Com a palavra, Fernando fez duas comunicações, primeiro sobre a realização de uma consulta pública em Paranaíba, onde será o *campus* novo para tratar da oferta de cursos que poderão ser aplicados ali, na área de recursos naturais, comunicação e no eixo de gestão e negócios, sendo os cursos mais indicados é de técnico em agropecuária, técnico em informática e técnico em administração. Fernando disse que estão aguardando a escritura da área para iniciar as obras. A segunda comunicação foi que já está prevista a licitação da obra da quadra do *Campus* Ponta Porã e a construção de refeitórios em 8 *campi*, para poder atender a meta da alimentação escolar. Após, a conselheira Maria Neusa fez o registro de agradecimento e parabenização às ações do IFMS, das quais ela participou inicialmente em representação do MEC e disse ficar orgulhosa de ver tantas concretizações dos esforços empenhados há tanto tempo, tanto pelo crescimento externo da rede, quanto interno, e também pela execução do programa Mulheres Mil e pelo curso em parceria com a Capes. Maria Neusa também comentou sobre a publicação das Diretrizes Nacionais da formação de professores e funcionários da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, e disse que isso fará diferença, pois nas licenciaturas a rede tem colocado profissionais no mercado de grande qualidade e quantidade, pois os IFs alcançam e atendem muito mais municípios que as universidades federais. E por fim, a conselheira disse que lá atrás via muitos desafios e alguns avanços, e hoje consegue ver muitos avanços se concretizando, por isso parabenizou a gestão do IFMS e desejou sucesso. Na sequência, com a palavra, Izidro comunicou que o *Campus* Ponta Porã retomou as atividades das aulas em todos os cursos, pois a maior parte dos professores já estavam querendo retornar e comunicou também sobre a viagem de representação do *campus* junto ao pessoal da Universidade Nacional de Assunção - UNA, para a Rota Bioceânica, pois é uma rota de integração que vai permitir o *campus* trabalhar muito bem, tanto com os vizinhos do lado Paraguai e Bolívia, quanto também à Argentina e Chile e com objetivo de levar ao desenvolvimento das respectivas instituições. Após, Robson informou que no dia seguinte será realizada assembleia do sindicato que tem como pauta a finalização da greve, e disse que espera que a gestão receba ofício comunicando o encerramento da greve e já pensando em construir um novo momento a fim de viabilizar o menor impacto possível para os servidores e para os estudantes para discutir a questão de férias, carga horária, e, por fim, convidou a todos para participar da assembleia a fim de construir um diálogo coletivo com a comunidade do IFMS. Robson perguntou sobre os Planos Anuais dos *campi* - PAEs, quando estes iriam passar pelo conselho para que os *campi* tenham acesso. Em resposta, Fernando explicou que, conforme o Regimento Interno do Conselho, é feita uma apresentação do Plano Anual - PA, que é o conjunto de todos os PAEs, porém essa apresentação ainda não foi feita, pois a gestão estava aguardando a finalização da greve, mas na próxima reunião ordinária ou extraordinária deverá passar pelo Conselho. Fernando disse também que enviará um e-mail aos *campi* para informar que esses PAEs já estão disponíveis, também, na página da Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento - Dipla, na parte dos painéis no site. Por fim, a Presidente disse que é muito importante esses canais de diálogo e comunicou e que esse mês está sendo feita uma formação para todos os diretores, principalmente para os novos diretores eleitos, e o curso é composto por três etapas, e agora será sobre relações institucionais, em que os diretores vão até a Assembleia Legislativa conhecer os deputados estaduais para poder avançar mais e falar sobre as ações dos institutos federais e faz parte do curso "Lidera". O próximo passo será todos os dez Dirges irem em comitiva junto com a gestão, até Brasília, para fazer reunião com os deputados federais e senadores, e que o objetivo é capacitar os diretores para que eles não fiquem perdidos e aprendam mais sobre a gestão, a fim de dar sustentabilidade às ações realizadas. **V – Encerramento:** Ao final, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu ao pleno pela participação e pelas deliberações e encerrou a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMS, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Ata aprovada na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/10/2024 06:12:51.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-IFMS, em 16/10/2024 08:43:28.
- Sílvia Aratani Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/10/2024 09:09:30.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 16/10/2024 09:53:59.
- Anderson Martins Correa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX, em 16/10/2024 11:35:48.
- Grazieli Suszek de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/10/2024 11:58:03.
- Hamilton Bonfim Júnior, Hamilton Bonfim Júnior - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 17/10/2024 11:43:52.
- Robson Lubas Arguelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/10/2024 12:04:42.
- Shirley Maria da Costa de Araujo, COORDENADOR(A) - FG2 - COEAD, em 17/10/2024 12:08:36.
- Maria Neusa de Lima Pereira, Maria Neusa de Lima Pereira - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 17/10/2024 12:43:48.
- Ana Elisa da Silva Cunha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/10/2024 13:38:07.
- Alexandre dos Santos Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/10/2024 14:24:29.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 17/10/2024 19:14:25.
- Guilherme Costa Garcia Tommaselli, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/10/2024 19:43:05.
- Fabio Lavrador Silva, Fabio Lavrador Silva - Membro do COSUP - Ifms-Cb (10673078000554) , em 18/10/2024 17:39:37.
- Isnael de Camargo Dias, AUX EM ADMINISTRACAO, em 21/10/2024 13:29:32.
- Sergio Paulo de Souza, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIRAD, em 22/10/2024 13:41:30.
- Vitoria Rodrigues da Silva, Vitoria Rodrigues da Silva - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 24/10/2024 11:07:14.
- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - SECOL, em 09/12/2024 12:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482212

Código de Autenticação: d269a639b5

